



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº159 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da ata da reunião 27 de setembro de 2024

Aprovada por:

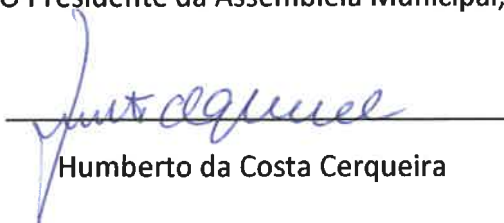
Unanimidade

Maioria

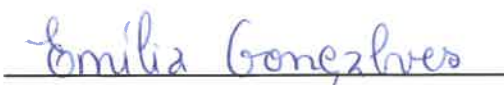
Reprovada

dos presentes na sessão

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº160 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2025

Aprovada por:

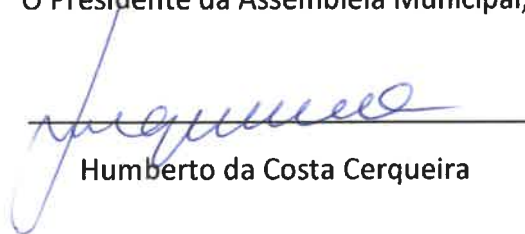
Unanimidade

Maioria

Reprovada

*11 votos a favor
9 abstenções*

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº161 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da autorização prévia para procedimentos de despesa que deem lugar a encargo orçamental, em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação

Aprovada por:

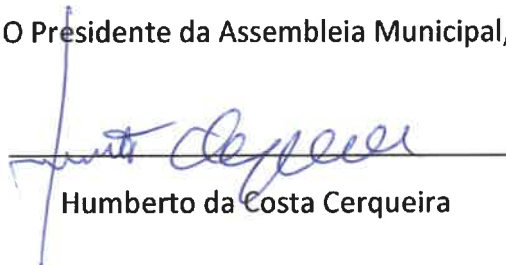
Unanimidade

Maioria


Reprovada

13 votos a favor e 7
abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº162 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

Aprovada por:

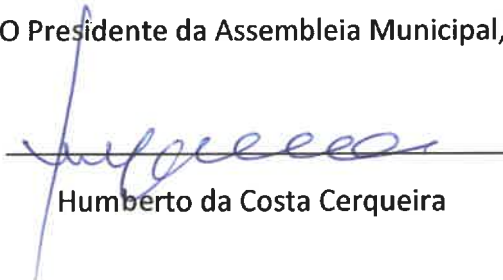
Unanimidade

Maioria

Reprovada

8 votos a favor
8 abstenções
4 votos contra

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº163 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Receitas Municipais – Definição de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adesão do Município de Mondim de Basto ao IMI Familiar

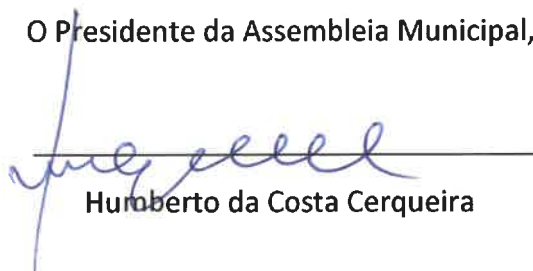
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº164 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Receitas Municipais – Participação variável no Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS) - Definição da taxa de IRS a fixar para o ano de 2025

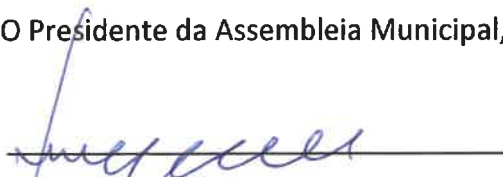
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº165 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Receitas Municipais – Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2025

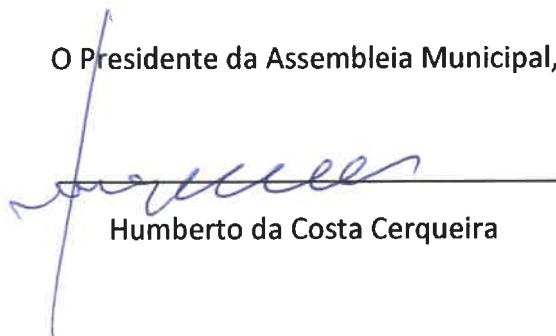
Aprovada por:

Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,



Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº166 – MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

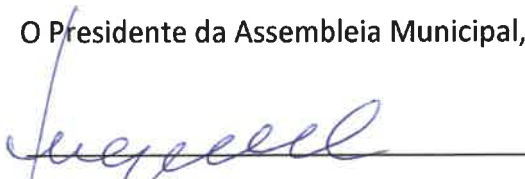
Proposta – Aprovação da Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mondim de Basto (PMEPC) 2023 – 2027

Aprovada por:


Unanimidade
 Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,


Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves